

**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2021 SERVIÇO DE  
OBRAS E ENGENHARIA**

**ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO**, Prefeita Municipal de Cacequi, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, RETIFICA a publicação do Contrato Administrativo nº 44/2021, de 27 de maio de 2021, veiculada no Portal do Município de Cacequi, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS**

[...]

f) O prazo para a execução da obra é de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da ordem de serviço, descontados tão somente os dias de chuva e os impraticáveis, registrados no diário da obra.


Leia-se:

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS**


[...]

f) O prazo para a execução da obra é de **90 (noventa) dias**, a contar da emissão da ordem de serviço, descontados tão somente os dias de chuva e os impraticáveis, registrados no diário da obra.


Cacequi/RS. 30 de agosto de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE CACEQUI  
ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**

  
**C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA  
CARLOS HENRIQUE ROGGIA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1.   
Nome/CPF

**Carlos Vinício P. Gonçalves**  
CPF: 005.123.456-80

2.   
Nome/CPF 506.393.740-34

**Cléo Ricardo Pinto**  
Eng. Civil  
CREA/RS 74550